



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.015216/2020-18

Unidade Gestora: HU-UFPI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HU-UFPI E A SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n, Bairro Ininga, Teresina (PI), doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 1.377.298 SSP/PI e do CPF nº 726.078.073-87, e da sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, portadora da Carteira de Identidade nº 23.544 SSP/PI, CPF nº 145.189.533-04, vem apostilar o Contrato nº 29/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.230/0001-86, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 408, Centro, CEP 89.202-000 - Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação de créditos orçamentários e empenho de continuidade para cobertura das despesas contratuais previstas para o segundo ano do contrato nº 29/2020, alusivo a prestação de serviços de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão) para a sede do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme abaixo:

PTRES	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DO EMPENHO
172839	6153000300	33.90.40	2021NE000649

1.2. A despesa referente aos exercícios posteriores serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

2. **DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente - HU-UFPI/EBSEH

(assinado eletronicamente)
Eleonora Parentes Sampaio Fernandes
Gerente Administrativa - HU-UFPI/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 14/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 15/06/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14220327** e o código CRC **1A91DA19**.

Referência: Processo nº 23524.015216/2020-18 SEI nº 14220327